



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2018

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0238 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica 2018, entre o Instituto Federal de São Paulo e o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca/RJ.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 225, de 24 de agosto de 2018; e considerando o que consta da Portaria nº 1.712, de 08 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o IFSP e o CEFET/RJ.

Art. 2º - NOMEAR como Membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA, o servidor **DANIEL SILVA DOS SANTOS** e, como suplente, **ANNA MARIA COSTA DA SILVA**, pelo IFSP.

Art. 3º - São funções da Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração Técnica instrumento, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

III - O coordenador indicado pelo Orgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo..”

Dê ciência;

Publique-se

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.239, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o processo de atribuição de atividades docentes do *Campus* São Paulo do IFSP para o 1º Semestre de 2019 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução n.112, de 07 de outubro de 2014 alterada pela Resolução n. 109, de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º - Determinar que todos os documentos necessários relativos ao processo de atribuição de aulas, a serem enviados pelos diretores de departamento e coordenadores de curso superior de pós-graduação aos demais diretores (de departamento, de ensino e de pesquisa, extensão e pós-graduação) a saber, mapas de horário dos cursos, atribuição feita, recursos e PIT consolidado, sejam entregues na forma digital no espaço destinado para acompanhamento do processo organizado no EADCAMPUS (<http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/enrol/index.php?id=140>). As notificações de eventuais erros no horário cadastrado e os ajustes também deverão ser feitos no ambiente virtual.

Art. 3º - Determinar que:

I. Os coordenadores de curso informem sua proposta de oferta de disciplinas regulares aos diretores de departamento, à Diretoria de Ensino (DEN), Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE) e Direção Geral (DGC) entre 04/09 e 11/09/2018;

II. A definição dos componentes curriculares de todos os cursos do câmpus será feita pela Direção Geral e comunicada aos diretores de departamento e aos representantes de subárea entre 20/09 e 26/09/2018;

III. A montagem dos horários de todos os cursos do câmpus deverá ser feita pelas coordenações de curso, juntamente com os diretores de departamento, representantes de subáreas, DPE e DEN entre 12/09 e 04/10/2018;

IV. Os horários montados deverão ser registrados no EADCAMPUS pelas coordenações dos cursos e enviados para os diretores de departamento entre 08/10 e 09/10/2018;

V. Os mapas de horário de todos os cursos deverão ser divulgados pelos diretores de departamento aos docentes entre 10/10 e 11/10/2018;

VI. Os docentes deverão entregar o Formulário de Preferência de Atividades (FPA) aos Diretores de Departamento em 16/10/2018;

VII. As coordenações de curso de pós-graduação e do curso de Formação Pedagógica em EaD que envolvam docentes de mais de uma subárea de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

lotação e/ou outros câmpus, em parceria com os diretores de departamento, deverão definir os docentes envolvidos na atribuição das aulas desses cursos entre 08/10 e 16/10/2018;

VIII. As coordenações dos demais cursos e os diretores de departamento farão a atribuição das aulas entre 17/10 e 25/10/2018;

IX. Os diretores de departamento deverão divulgar a atribuição feita aos seus pares e registrá-la no ambiente virtual EADCAMPUS até entre 29/10 e 31/10/2018;

X. Os diretores de departamento deverão informar à direção geral a necessidade de contratos de docentes temporários (CDT), indicando os aditamentos e os não-aditamentos de contratos, assim como a necessidade de novas contratações, para as quais deverão ser anexados os quadros de horário/aulas, até 01/11/2018;

XI. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados pelos coordenadores de curso aos professores em 01/11/2018;

XII. Os docentes deverão entregar o PIT assinado aos diretores de departamento em 01/11/2018;

XIII. Os docentes terão entre 05/11 e 09/11/2018 para apresentarem recursos de alteração e ajustes à DGC;

XIV. A DGC deliberará sobre os recursos entre 12/11 e 13/11/2018;

XV. Quando houver deferimento do recurso, os docentes deverão entregar o PIT assinado aos diretores de departamento em 14/11/2018;

XVI. Os diretores de departamento deverão encaminhar os PITs às CAADs em 21/11/2018;

XVII. As coordenações de curso deverão entregar os horários de atendimento e os nomes dos orientadores de estágio de cada curso à DPE até 06/12/2018;

XVIII. Os diretores de departamento deverão cadastrar no sistema CEN os horários de todas as disciplinas dos cursos integrados e modulares, com os docentes definidos, entre 05/11 e 23/11/2018;

XIX. A Coordenadoria de Turnos (CTU) deverá cadastrar no sistema SUAP os horários e docentes de todas as disciplinas dos cursos superiores de graduação, entre 05/11 e 23/11/2018;

XX. A DPE será responsável pelo cadastro no sistema CEN dos horários de todas as disciplinas dos cursos de pós-graduação que serão oferecidas, com os docentes definidos, entre 05/11 e 23/11/2018;

XXI. As CAADs deverão entregar os PITs homologados aos diretores de departamento em 05/12/2018;

XXII. Os diretores de departamento deverão entregar os PITs dos docentes à DGC em 13/12/2018;

XXIII. As coordenações de todos os cursos deverão conferir os horários cadastrados no CEN e no SUAP entre 26/11 e 30/11, comunicando aos diretores de departamento, DPE e DEN eventuais discrepâncias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

XXIV. Os professores deverão conferir sua atribuição entre 10/12 e 11/12, informando à sua diretoria de departamento, DEN e DPE eventuais discrepâncias;

XXV. A CTU, a DEN e a DPE terão 03/12 e 07/12/2018 para realizarem ajustes no CEN e no SUAP;

XXVI. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados por DEN e DPE no mural da Direção Geral e no *site* do câmpus até 12/12/2018;

XXVII. A DGC deverá publicar internamente os PITs em 14/12/2018.

Art. 4º - Para viabilizar o processo de atribuição de aulas, os coordenadores de todos os cursos e diretores de departamento deverão:

I. Considerar que a atribuição de aulas dos cursos integrados e PROEJA vigorará para todo o ano letivo de 2019, e não serão admitidas mudanças de horário e alteração de atribuição docente, exceto em casos fortuitos e com anuência das diretorias de departamento envolvidas, da coordenação do referido curso e da direção geral;

II. Para orientação/supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;

III. As horas destinadas para as atividades de reuniões de área, pedagógicas, NDE, colegiado de curso e afins não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino, conforme Artigo 3º, § 4º, da Resolução 109/2015;

IV. Para docentes vinculados a programas de pós-graduação, observar os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino e/ou atividades de pesquisa e inovação e/ou atividades de extensão;

V. Para os coordenadores dos cursos de especialização, para o coordenador do Projeto Escola Sem Fronteiras e para o gestor da unidade de Hotel de Projetos do câmpus, considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

VI. Observar a data limite para realização de eleição para representação de subárea e diretor de departamento, quando for o caso, que será até 19/10/2018, com início do mandato em 01 de fevereiro de 2019;

VII. Para as visitas técnicas deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas os prazos estabelecidos pela portaria específica para planejamento e registro devidos;

VIII. Após a conferência dos horários cadastrados no CEN e no SUAP, que deverá ocorrer até 26/11/2018, eventuais ajustes deverão ser solicitados por meio do formulário “de... para...” disponível em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-ensino>, entregues à DPE e DEN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 5º - Os casos omissos no Regulamento da Atribuição de Atividades Docentes e nessa Portaria serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0240, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0225, de 24 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004086.2018-48, de 05 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA ROSA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Biblioteca (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 10 a 19 de setembro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.241, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Organizadora da Semana de Educação, Ciências e Tecnologia - SEDCITEC 2018 do *Campus* São Paulo

Cíntia Gonçalves Mendes da Silva - Presidente
Fernanda Ferreira Boschini
Thiago Luan Silva Ferreira

Art. 2º - CONVALIDAR todos os atos praticados pela Comissão Organizadora da Semana de Educação, Ciências e Tecnologia - SEDCITEC 2018 do *Campus* São Paulo, a partir de 01/03/2018.

Art. 3º - DETERMINAR a validade da comissão até 08 de outubro de 2018.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0242, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0225, de 24 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004121.2018-29, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANILZA FONSECA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Integração Escola-Empresa (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 26 a 28 de setembro de 2018, por motivo de participação IX Encontro de Coordenadores de Extensão do IFSP, em Ribeirão Preto/SP.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0243, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0225, de 24 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004119.2018-50, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANILZA FONSECA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Integração Escola-Empresa (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 01 a 11 de outubro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0244, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0225, de 24 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004122.2018-73, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANILZA FONSECA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Integração Escola-Empresa (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 16 a 22 de outubro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0245, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0225, de 24 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004124.2018-62, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANILZA FONSECA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Integração Escola-Empresa (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 23 de outubro a 01 de novembro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0246, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0226, de 24 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004136.2018-97, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Registros Escolares do Ensino Técnico (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 10 a 30 de setembro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO 0247 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica 2018, entre o Instituto Federal de São Paulo e Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 225, de 24 de agosto de 2018; e considerando o que consta da Portaria nº 1.712, de 08 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o IFSP e o UFRGS.

Art. 2º - NOMEAR como Membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA, a servidora **ALBA FERNANDA OLIVEIRA BRITO** e, como suplente, **ANNA MARIA COSTA DA SILVA**, pelo IFSP.

Art. 3º - São funções da Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração Técnica instrumento, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

III - O coordenador indicado pelo Órgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo. ”

Dê ciência;
Publique-se

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0248, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0226, de 24 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004175.2018-94, de 12 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Cadastro e Pagamento (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 17 a 26 de setembro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0249, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004217.2018-97, de 17 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CÍNTIA GONÇALVES MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Engenharia (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 17 a 21 de setembro de 2018, por motivo de participação em conferência na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0250, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004216.2018-42, de 17 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA FERREIRA BOSCHINI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Engenharia (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 24 de setembro a 11 de outubro de 2018, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0251, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e da Portaria nº SPO.0235, de 31 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004292.2018-58, de 25 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ WAGNER RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-03) do Câmpus São Paulo, no período de 01 a 09 de outubro de 2018, por motivo de licença para casamento.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0252, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e da Portaria nº SPO.0235, de 31 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004293.2018-01, de 25 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ WAGNER RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-03) do Câmpus São Paulo, no período de 16 de outubro a 03 de novembro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0253, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e da Portaria nº SPO.0235, de 31 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004311.2018-46, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAIS REGEANE KITZINGER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Departamento de Construção Civil (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 01 a 15 de outubro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0254, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e da Portaria nº SPO.0235, de 31 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004310.2018-00, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIANO LUIS RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Departamento de Construção Civil (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 01 a 15 de novembro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA